



Ata da 124ª Sessão da COMAQ

Aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, nesta Cidade do Rio de Janeiro, reuniu-se a Comissão de Políticas Institucionais para Eficiência Operacional e Qualidade dos Serviços Judiciais (COMAQ), sob a presidência do Desembargador **Wagner Cinelli de Paula Freitas**. Presentes a Desembargadora **Maria Helena Pinto Machado**, Presidente da Comissão Judiciária de Articulações dos Juizados Especiais (COJES); os Juízes de Direito **Luiz Eduardo de Castro Neves**, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça; **Rafael Estrela Nóbrega**, Juiz Auxiliar da Presidência; **Ana Lúcia Vieira do Carmo**; **Andrea de Almeida Quintela da Silva**, Coordenadora do Grupo de Sentença; **Marcelo Oliveira da Silva**, Juiz Auxiliar da 2ª Vice-Presidência; **Felipe Carvalho Gonçalves da Silva**, representante da AMAERJ; **Paulo Assed Estefan**; **Renata Travassos Medina de Macedo**; **Rita de Cássia Vergette Correia Aidar** e **Afonso Henrique Ferreira Barbosa**. Os servidores Rodrigo de Oliveira Rocha, Diretor do DEIGE, Josiane Wolski e Natália Damaceno integrantes do DEIGE. Ausentes, justificadamente, o Desembargador **Ricardo Couto de Castro**, Presidente do Fundo Especial do Tribunal de Justiça (FETJ) e os Juízes de Direito **Cláudia Nascimento Vieira**; **Marcello Rubioli**; **Sandro Pitthan Espindola**. Às quatorze horas e dezesseis minutos, o Presidente da COMAQ declarou iniciada a sessão. **Item 1 – Ata da 123ª Sessão da COMAQ** – Aprovada, por unanimidade. **Item 2 – (Processo SEI nº 2022-06006877) – 2ª VP – Criação de Juízo Especializado em Crimes Contra a Ordem Tributária** – Parecer do Dr. Marcelo Oliveira, no sentido contrário à criação de Juízo Especializado em crimes contra a ordem tributária, acolhido por unanimidade pelo colegiado. Ao arquivo. **Item 3 (Processo Sei 2022-06003290) – OAB Campos – Preenchimento de Juízos Vagos da Comarca de Campos dos Goytacazes** – Conforme informação do DEMOV, oito juízes substitutos foram designados para atuar na Comarca de Campos dos Goytacazes. Nada mais havendo a prover pela COMAQ, restitua-se o processo ao solicitante. **Item 4 - (Processo SEI nº 2021-0690588) – 1ª Vara Criminal de Campos dos Goytacazes – Retorno após fim da compensação** – À CGJ para realizar a prorrogação da compensação já existente, até o mês de janeiro



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro

Comissão de Políticas Institucionais para Eficiência Operacional e Qualidade dos Serviços Judiciais - COMAQ

de 2023. **Item 5 – (Processo Sei 2021-0644087) – GT para solucionar morosidade das comarcas de Rio Bonito e de Silva Jardim – Ciência sobre as Correições de Retorno pela CGJ – À CGJ para informar o resultado das Correições de Retorno de outubro/22 e de janeiro/23, nas referidas Comarcas. Item 6 – (Processo Sei Nº 2022-06107976) – Desdobramento do JVD de Nova Iguaçu – À COEM para manifestação, considerando a especialidade da matéria. Item 7 – (Processo Sei Nº 2022-06123829) – Resolução para Consolidação de Competências – Art. 3º, §§§ 3º e 4º, LODJ – Aprovada pelo Colegiado a minuta com as atualizações. À Presidência, em prosseguimento. Agendada para o dia 26 de janeiro de 2023, às quatorze horas, a próxima reunião da COMAQ e, por fim, o Desembargador Presidente agradeceu a presença de todos e, às quatorze horas e trinta e sete minutos, declarou encerrada a sessão.**

Desembargador Wagner Cinelli de Paula Freitas
Presidente da COMAQ